



PROJETO DE LEI Nº 033 /2016

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado médico de aptidão física em academias de ginástica e outros estabelecimentos instalados no município de Cariacica/ES e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, decreta.

APROVA:

Art. 1º - Ficam as academias de ginástica e outros estabelecimentos que promovam eventos relacionados a atividades esportivas, obrigados a exigirem do praticante de exercícios, a apresentação de atestado médico de aptidão física.

Art. 2º - A não observação do disposto nesta lei, pelos estabelecimentos descritos no artigo anterior, implicará na cassação de sua licença de funcionamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 20 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Souza (BI)
Câmara Municipal de Cariacica
CLAUDEMIR SOUZA (BI)
Vereador Municipal



VEREADOR BI

*Mandato Presente,
Sempre Crescente...*

CONTATOS

GABINETE DOS VEREADORES
ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Rua Dom Luiz Scortegagna, s/nº
4º Andar, Sala 401
Campo Grande, Cariacica/ES

(27) 3343 – 2350 / Ramal 235
www.camaracariacica.es.gov.br
E-mail: vereadorbi@camaracariacica.es.gov.br

REDES SOCIAIS

Vereador Bi

@bisocoracao

Bi Claudemir Souza

(27) 9.9783 – 0762